

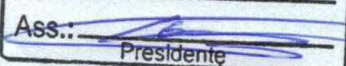


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

OF.Nº 262/2021

LIDO	
Dia:	23 07 / 2021
Ass.:	
Presidente	

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL CAMPOS
BORGES/RS, 21 DE JULHO DE 2021.

Exmo. Sr. Moacir Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Campos Borges – RS.

Assunto: RETIRADA PROJETO DE LEI 029/2021

RECEBIDO	
Dia:	21, 07, 2021
Ass.:	
Câmara Municipal de Vereadores Campos Borges - RS	

Senhor Presidente!

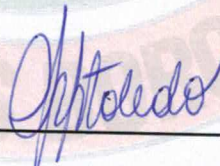
Honra-nos cumprimenta-lo cordialmente, na oportunidade em que, o Executivo Municipal está encaminhando, pedido de retirada do **Projeto de Lei 029/2021 – que Altera a Afetação de parte de bem público destinado a área verde, para bem público de uso especial, e dá outras providências.**

Conforme determina o Art. 108 § 11 do Regimento Interno, o autor pode mediante indicação escrita ao presidente da Câmara Municipal solicitar a retirada de proposição, até o encerramento da discussão.

“§ 11 Ao autor caberá o direito de retirada de proposição, mediante indicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, até o encerramento da discussão, na Ordem do Dia de Sessão Plenária”

Por fim, solicitamos, nos termos do Art. 108 § 11 do regimento interno a retirada do projeto de Lei 014/2021.

Sendo o tocante para o momento, cordiais saudações.



Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal de Campos Borges/RS

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

